

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: 8oog0ekd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/04/2019 Moção de pesar nº 262/2019 Protocolo nº 1789/2019</p> | |
| <p>Autor: Dep. Nininho</p> | | |

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho), expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento do senhor Murilo Domingos.

JUSTIFICATIVA

Trata-se proposição legislativa na modalidade de "MOÇÃO DE PESAR" aos familiares e amigos do Senhor Murilo Domingos, pelo seu falecimento ocorrido aos 78 anos na capital do Estado de Mato Grosso, no dia 02 de abril de 2019.

Murilo Domingos natural de Jardinópolis estado de São Paulo, nascido em [21 de fevereiro](#) de [1941](#), foi um [advogado](#), [empresário](#) de sucesso que contribui para o desenvolvimento do Estado, como [político](#) começou a carreira política em 1986, sendo Deputado Federal reeleito pelo Estado de Mato Grosso e prefeito eleito de [Várzea Grande](#) as eleições de 2004, sendo reeleito em 2008 pelo [PR](#) e deixou grande legado nas suas administrações frente ao município e inúmeras propostas como parlamentar dentro de suas áreas de atuação, sempre com uma visão social e respeito ao meio ambiente.

Internado desde o dia 31 de março, em decorrência de um acidente em sua residência, Murilo esteve internado em uma [UTI](#) de um Hospital de Cuiabá, para procedimentos cirúrgicos. A cirurgia realizada no domingo não conseguiu conter a hemorragia, vindo a falecer dia [2 de abril](#), em decorrência de traumatismo craniano e hemorragia cerebral.

Aos familiares nosso respeito e profundo sentimento de pesar e que o nosso Senhor Deus possa dar todo o conforto neste momento de dor e despedida. Olhem para o céu e veja que Deus, em toda a sua onipresente sabedoria, deu para depois tirar, somente ele terá as razões que a nós são ocultas e incompreensíveis, mas devemos continuar nele confiando e aceitando os seus desígnios.

Nos que aqui ficamos devemos lembrar e recordar daqueles que já partiram e seguir em frente o caminho de Deus com muita força e coragem, superando a saudade por força do amor.

Sendo assim, e para que a nossa intenção almejada nesta proposição seja obtida, submeto a mesma para a considerada apreciação de meus valorosos pares, aos quais convido a estender o apoio para recebimento e devida aprovação desta Moção de Pesar.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Abril de 2019

Nininho
Deputado Estadual